

CRM volta a sofrer mais uma revisão para acomodar interesses partidários e não da nação moçambicana

- A Assembleia da República vai reunir em sessão extraordinária, de 03 a 07 de Agosto, para discutir o projecto de revisão pontual da Constituição da República de Moçambique (CRM), cujo objectivo é adiar a eleição de administradores de distrito e membros das assembleias distritais em 2024. A proposta da Frelimo visa rever o número 3 do artigo 311 da CRM que fixa a realização das eleições distritais para 2024, passando este a ter uma redacção diferente que estabelece que “as eleições distritais devem ser realizadas quando as condições estiverem efectivamente criadas”.



As eleições distritais foram introduzidas na CRM pela Lei nº. 1/2018, de 12 de Junho, Lei de Revisão Pontual da Constituição da República, como parte dos consensos alcançados entre o Presidente da República e o então líder da Renamo (Afonso Dhlakama) para acabar com a tensão político-militar e viabilizar as eleições gerais de 2019. Nas suas disposições transitórias, a Lei nº. 1/2018, de 12 de Junho estabelece que até à realização das primeiras eleições distritais (em 2024), o Administrador do Distrito é nomeado pelo Ministro que superintende a área de Administração Local do Estado, consultado o Governador da Província.

A partir de 2025 o Administrador do Distrito deixaria de ser nomeado pelo Ministro responsável pela Administração Local (entenda-se Governo central). O Administrador do Distrito seria o cabeça de lista do partido político, coligação de partidos políticos ou de grupo de cidadãos eleitores que obtivesse maioria de votos nas eleições para a Assembleia Distrital. Com as acções visando o adiamento das eleições distritais, o poder do Governo central de escolher e nomear os administradores dos 154 distritos irá manter-se, adiando-se a oportunidade que os milhões de moçambicanos que vivem nos distritos teriam de escolher os seus próprios dirigentes.

Filipe Nyusi entra na história da democracia moçambicana como o Presidente da República que em dois mandatos mexeu duas vezes na CRRM: primeiro em 2018 e agora em 2023. E todos os casos a revisão visava acomodar interesses político-partidários e não necessariamente questões de fundo que têm que ver com a vida na Nação. A instituição dos órgãos de governação descentralizada provincial e distrital não foi submetido ao debate público, pois foi produto do consenso político entre o Governo da Frelimo e a Renamo. E a proposta de revisão da CRM que visa adiar as eleições distritais também não foi submetida ao debate público.

Na verdade, o Governo criou a então Comissão de Reflexão sobre a Pertinência das Eleições Distritais de 2024 como expediente político para legitimar o adiamento das eleições distritais agendadas para o próximo ano. A comissão foi criada antes da divulgação das conclusões da avaliação feita por consultores sobre a governação descentralizada provincial e o prognóstico sobre as eleições distritais em 2024. Em finais de 2020, o Governo tinha lançado um concurso internacional para selecção de uma firma de consultoria que iria fazer a análise funcional sobre a organização e o funcionamento dos órgãos de governação descentralizada provincial e de representação do Estado na província. O objectivo era identificar os pontos fortes a

serem capitalizados e os pontos fracos a serem melhorados¹.

No mesmo concurso, o Governo pediu igualmente que os consultores fizessem um prognóstico sobre o que será o processo de descentralização em 2024, ano em que está prevista a realização de eleições distritais, onde será eleita a Assembleia Distrital, de onde saíra o Administrador do Distrito. Com o prognóstico, o Governo pretendia saber se valerá a pena continuar com o processo de descentralização acordado em 2018, que prevê órgãos de governação descentralizada provincial e distrital. A divulgação dos resultados da referida consultoria seria importante para informar o debate público sobre a descentralização provincial e distrital. Mas o Governo nunca publicou os resultados da pesquisa encomendada em 2020.

No início de Maio último, a bancada da Frelimo submeteu a proposta de revisão da CRM, uma semana depois de a Comissão de Reflexão sobre a Pertinência das Eleições Distritais (CRED) ter concluído, no seu relatório, que não há condições para a realização destas eleições em 2024, tal como previsto na CRM.

Depois de concretizar o seu principal objectivo que é rever a Constituição para adiar as eleições distritais, o Governo da Frelimo criou uma nova comissão com o mandato de reflectir sobre o processo de descentralização.

A Comissão de Reflexão sobre o Modelo de Governação Descentralizada (CREMOD) é composta por representantes do Governo, partidos políticos, académicos e sociedade civil. A oposição está representada por três membros da Renamo, dois do MDM e um em representação dos partidos sem assento na Assembleia da República. “É verdade que esta reflexão não se vai limitar apenas a ouvir estes que são membros da Comissão, mas por causa do âmbito territorial, que é de nível nacional, muitas outras sensibilidades poderão ser ouvidas e naturalmente que num prazo mais dilatado. Então, o que se espera desta comissão é aprofundar tudo o que já iniciou e naturalmente também esperam-se recomendações que devem sair desta comissão que tem a ver com descentralização no país”, explica a Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, que preside à CREMOD².



¹ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2022/04/Governo-deve-divulgar-resultados-da-avaliacao-da-governacao-descentralizada-provincial-e-da-viabilidade-das-eleicoes-distritais-em-2024.pdf>

² <https://www.rm.co.mz/comissao-sobre-descentralizacao-devera-alargar-debate-a-outros-extractos-sociais/>



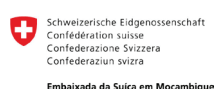
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

